



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

LEI Nº. 1118/2020

DE 29 DE MAIO DE 2020.

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### **03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2104 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado ..... 70.000,00

3190.13 99 Obrigações Patronais ..... 20.000,00

**Sub Total** ..... **90.000,00**

**Total** ..... **90.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
**Prefeita Constitucional**